



SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

Capital Social: 10.328.600 Euros
Sede: Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 501 940 626

OBRIGAÇÕES SIC 2024-2028

Pagamento de Juros do Cupão n.º 1

A SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. informa os titulares de Obrigações SIC 2024-2028 (ISIN: PTSINCOM0001) (“Obrigações”) que, a partir do dia 3 de janeiro de 2025, estarão a pagamento os juros relativos ao cupão n.º 1 das Obrigações, pelos seguintes montantes:

Juro Ilíquido (*)

Por Unidade (EUR)	0,8925
Por Valor Facial (%)	2,975%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

O pagamento dos juros das Obrigações será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, nos termos do seu regulamento, na qual se encontram integradas sob o código CVM: SINCOM. O agente pagador nomeado para o efeito é o Novo Banco, S.A..

Paço de Arcos, 19 de dezembro de 2024

A SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.

Contactos:

Representante para as Relações com o Mercado: Paulo Miguel dos Reis

Apoio ao Investidor: Rita Raposo

Tel.: +351 213 929 780

Email: impresa@impresa.pt